

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 5 DE ABRIL DE 2024

Exonera, a pedido, o Administrador Distrital, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso I, alínea “a”, e 4º c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 014, de 17 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor **JOSÉ ADILTON FERREIRA DA CUNHA** (matrícula nº 64059) do cargo em comissão de Administrador Distrital do Gabinete do Prefeito (símbolo CC3).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de abril de 2024.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 9 9289-0017
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1